



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na Câmara Legislativa do Município de Paranatinga, na presença dos membros da Comissão da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as supostas irregularidades no contrato de concessão e nos serviços prestados pela Concessionária Águas de Paranatinga/MT, tendo em vista, as 03 (três) tentativas de convocação da investigada Águas de Paranatinga para prestar esclarecimentos quanto à prestação de serviço aos municípios, está Comissão deu por encerrado os trabalhos da CPI, ao passo do Mandado de Segurança impetrado pela investigada processo 1001938-97.2020.8.11.0044 ainda em curso, mesmo tendo havido decisão favorável para a Comissão Parlamentar de Inquérito, a investigada interpôs Embargos de Declaração, o qual ainda está pendente de julgamento. Para tanto, os membros da CPI deliberaram pela remessa dos autos da investigação à Casa Legislativa Municipal, a fim de que ocorra a apreciação no dia 15/12, sugerindo o seu envio ao Ministério Público desta Comarca todo o trabalho levantado pela Comissão Parlamentar que totalizou em XVIII volumes de material investigativo.

Paranatinga-MT, 30 de novembro de 2020.

Presidente: Josevaine Silva de Souza

Relator: Weugles Barbosa Dias

Membro: Rodrigo Alves Maciel

Assessoria Jurídica: Silvana Gregório Lima